



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Telefone: (55) 3551-3400

PROCEDIMENTO TRIBUTÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2020

EDITAL Nº 001 - EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA, por seu Prefeito Municipal **CLAIRTON CARBONI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal com base no artigo 145, III, da Constituição Federal, nos artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional, no Decreto-Lei nº 195/67, na Lei Municipal nº 2.675/2020 e nos artigos 121 a 140 do Código Tributário Municipal, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que serão executadas obras de pavimentação com revestimento asfáltico a quente, rede de drenagem pluvial, sinalização horizontal e vertical de pistas de rolamento, no trecho da Rua Tapijara, Rua Tapes, Rua Potiguara e Rua Guarany, apresentando-se a estimativa de custo e de valorização dos imóveis antes da execução da obra para fins de cobrança de Contribuição de Melhoria, nos termos da legislação que menciona e conforme descrições que seguem:

1 - DA NATUREZA DA OBRA E DO LOCAL: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS CONFORME LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 05/2020 – Objeto da Licitação: Execução, uma pavimentação e recapeamento com revestimento asfáltico a quente, rede de drenagem pluvial, sinalização horizontal e vertical de pistas de rolamento, no leito da **Rua Tapijara**, no trecho compreendido entre as Ruas Luis Carlos Schepp e Piracicaba, o leito da **Rua Tapes**, no trecho compreendido entre as Ruas Tapijara e Piracicaba até a Rua Tupinambás, o leito da **Rua Potiguara**, no trecho compreendido entre a Avenida Redenção e Rua Tapes, e o leito da **Rua Guarany**, no trecho compreendido entre Praça Tenente Paiva e Rua Tapes, nesta cidade de Tenente Portela.

2 - RESUMO DO MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO: O memorial do Projeto estabelece as condições que serão executadas as obras de pavimentação, com revestimento asfáltico a quente, com especificação dos materiais e serviços. Serão executadas obras e serviços de pavimentação asfáltica, no leito das vias, rede de drenagem pluvial (sarjetas e bocas-de-lobo) e sinalização horizontal e vertical de pistas de rolamento. O revestimento asfáltico será executado sobre pavimento poliédrico



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Telefone: (55) 3551-3400

irregular (calçamento) existente. Será pavimentado o leito da **Rua Tapijara**, no trecho compreendido entre as Ruas Luis Carlos Schepp e Piracicaba, o leito da **Rua Tapes**, no trecho compreendido entre as Ruas Tapijara e Piracicaba até a Rua Tupinambás, o leito da **Rua Potiguara**, no trecho compreendido entre a Avenida Redenção e Rua Tapes, e o leito da **Rua Guarany**, no trecho compreendido entre Praça Tenente Paiva e Rua Tapes, com área superficial de 12.953,51 m². A íntegra do Memorial Descritivo do Projeto integra o presente Edital na forma do Anexo I.

3 - O CUSTO DA OBRA: R\$ 1.301.652,71 (um milhão, trezentos e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), compreendido nestes todos os materiais e serviços constantes no Projeto e Memorial Descritivo da Obra, assim constituído:

3.1 Valor dos recursos próprios aportados pelo Município para realização de drenagem pluvial além do limite de extensão da área pavimentada, retirada do pavimento existente, regularização do sub leito, sub base de macadame e base com brita graduada: R\$ 505.961,49 (quinhentos e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos). Tais recursos **não integram** a parcela do custo da obra para fins de cobrança de melhoria, nos termos do art. 6º, §4º e §5º, da Lei Municipal nº 2.675/2020.

3.2 Valor dos recursos próprios aportados pelo Município a ser considerado para a Contribuição de Melhoria, por rua pavimentada:

- *Rua Tapijara: R\$ 109.545,63 (cento e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos);*

- *Rua Tapes: R\$ 525.705,84 (quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos);*

- *Rua Potiguara: R\$ 80.622,32 (oitenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos);*

- *Rua Guarany: R\$ 79.817,43 (setenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e três centavos);*

TOTAL: R\$ 795.691,22 (setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos)



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Telefone: (55) 3551-3400

4 - PARCELA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA: A importância a ser absorvida pelos contribuintes é de 50% do valor total dos recursos próprios aportados pelo Município para a realização da obra, **no montante de R\$ 397.845,61 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos).**

4.1 Parcela da obra a ser financiada pela Contribuição de Melhoria por rua pavimentada:

- *Rua Tapijara: R\$ 54.772,82 (cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos);*
- *Rua Tapes: R\$262.852,92 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos);*
- *Rua Potiguara: R\$ 40.311,16 (quarenta mil, trezentos e onze reais e dezesseis centavos);*
- *Rua Guarany: R\$ 39.908,72 (trinta e nove mil, novecentos e oito reais e setenta e dois centavos).*

5 - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA OBRA: A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra de pavimentação asfáltica, ou seja, dos imóveis confrontantes com as ruas citadas no Item 1, a seguir relacionados:

IMÓVEIS DA RUA TAPIJARA:

Lote nº	Quadra	Área (m2)	Avaliação R\$
7	9	720	360.127,42
8	9	660	133.874,38
9	9	1040	118.923,76
10	9	780	141.540,58
4	20	747,09	251.993,91
5A	20	137,08	82.243,10
5B	20	511,92	133.781,99
6	20	600	111.345,69
7	20		
Sub-lote 1		241,5	65.840,29
Sub-lote 2		667	205.192,09



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Telefone: (55) 3551-3400

IMÓVEIS DA RUA TAPES:

Lote nº	Quadra	Área (m2)	Avaliação R\$
7	8	365,15	195.530,78
8	8	874	
Unidade 1			50.149,60
Unidade 2			137.677,88
9	8	905	137.248,02
11	8	880	267.814,65
10	9	780	141.540,58
11	9		
Sub-lote 1		688,5	79.779,33
Sub-lote 2		583,7	97.581,60
12	9	527,08	77.232,18
13	9	801,5	52.095,28
14	9	780,5	124.510,20
4	21	894,75	72.896,25
5	21	1365	53.813,70
6	21	1330	82.275,10
7	21	1330	161.515,13
8	21	1455	256.599,49
1	22	1035	200.884,63
2	22	833,63	66.654,69
3	22	987,47	126.490,82
4	22	1092	177.721,10
5	22		
Sub-lote 1		663	36.780,23
Sub-lote 2		633	52.386,23
6	22	1196	
Unidade 1			170.629,17
Unidade 2			19.179,50
7	22	775	123.083,57
1	24		
Sub-lote 1		642	144.781,08
Sub-lote 2		755,5	157.118,46
2	24	1092	223.268,33
3	24		
Fração 2		350,15	15.375,45
Sub-lote 2		632,25	207.628,75
12	27		
Sub-lote 2		382	40.397,96



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Telefone: (55) 3551-3400

Sub-lote 3		683	190.787,14
14	27	1045	148.146,14
15	27	967	77.534,00
16	27	905	37.986,14
17	27	665	47.476,65
18	27	596	46.896,47
9	28		
Unidade 1		600,6	130.819,82
Unidade 2			127.533,94
10	28	532	202.478,46
11	28	1001	61.802,85
12	28	880	173.956,62
13	28	880	81.950,64
14	28	880	
Unidade 1			111.131,23
Unidade 2			43.622,78
15	28	837,13	151.106,64
16	28	348,08	47.700,41

IMÓVEIS DA RUA POTIGUARA:

Lote nº	Quadra	Área (m2)	Avaliação R\$
9	27	357,2	
Unidade 1			169.951,19
Unidade 2			83.523,40
Unidade 3			90.219,01
10	27		
Sub-lote 1		378,4	113.708,32
Sub-lote 2		397,6	
Unidade 1			139.195,64
Unidade 2			130.355,64
11	27	1035	65.571,32
12	27		
Sub-lote 1		260	67.045,61
Sub-lote 2		382	40.397,96
1	28		
Sub-lote A		317,5	86.261,78
Sub-lote B		317,5	50.540,01
2	28		
Sub-lote 1		334,58	64.216,26



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Telefone: (55) 3551-3400

Sub-lote 2		300,42	65.286,31
16	28		
Sub-lote 1		326,8	105.140,31
16	28	348,08	47.700,41

IMÓVEIS DA RUA GUARANY:

Lote nº	Quadra	Área (m2)	Avaliação R\$
2	8		
Sub-lote 1		500	225.622,91
Sub-lote 2		500	
Unidade 1			146.732,02
Unidade 2			161.257,75
4	8	940	149.459,21
10	8	847	199.923,90
11	8	880	267.814,65
14	9	780,5	124.510,20
15	9		
Sub-lote 1		119,55	203.280,41
Sub-lote 2		1091,45	153.654,14
16	9	936	187.026,04
17	9		
Sub-lote 1		674,5	228.594,12
Sub-lote 2		130,5	
Unidade 1			77.265,34
Unidade 2			75.798,95
Unidade 3			84.313,55
Unidade 4			29.345,07

Observação:

-A Avaliação dos imóveis está em conformidade com o valor venal do imóvel constante do Cadastro Imobiliário do Município.

-A área refere-se à metragem do imóvel/terreno constante do Cadastro Imobiliário do Município.



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Telefone: (55) 3551-3400

6 – DETERMINAÇÃO DA PARCELA ABRANGIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA:

A cobrança da Contribuição de Melhoria terá como limite total a parcela do custo da obra a ser custeado pela Contribuição de Melhoria, mesmo que a valorização imobiliária total supere os custos e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

7 – DA FÓRMULA DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA: O cálculo do valor da contribuição de melhoria devida será elaborado em conformidade com as disposições do art. 127 do Código Tributário Municipal, multiplicando o valor de cada valorização pelo índice ou coeficiente resultante da divisão da parcela do custo a ser recuperado pelo somatório das valorizações.

8 – IMPUGNAÇÃO AOS ELEMENTOS DO EDITAL:

Os proprietários dos imóveis que serão beneficiados pela obra de que trata o presente Edital têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para apresentar impugnação de quaisquer dos elementos constantes do Edital, que estão a disposição dos interessados na Secretaria Municipal Finanças, durante o horário normal de expediente, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

A impugnação deverá ser dirigida à Secretária Municipal de Finanças através de petição, que servirá para o início do processo administrativo, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra e área de influência do benefício.

A impugnação não suspende o início ou prosseguimento das obras, quando as obras públicas em execução referem-se a projeto ainda não concluído e nem obsta à Administração a prática dos atos necessários ao lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

São partes integrantes deste Edital as planilhas de custo geral da obra, o parecer técnico, o memorial descritivo da obra e os mapas dos locais beneficiados.



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Telefone: (55) 3551-3400

A Administração publicará novo Edital com o demonstrativo do custo final de toda ou da parte concluída, bem como de eventuais alterações dos valores decorrentes de fatos supervenientes ocorridos fase de execução da obra e avaliação dos imóveis beneficiados pela obra, com as respectivas valorizações, valor a ser lançado de Contribuição de Melhoria, vencimento e forma de pagamento do tributo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 17 de junho de 2020.

CLAIRTON CARBONI,
Prefeito de Tenente Portela

Registre-se e Publique-se:
Em 17 de junho de 2020.

Adriane Cristina Schossler Moraes
Sec. Municipal de Administração e Planejamento





PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Telefone: (55) 3551-3400

ANEXO I

DO EDITAL DE EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO Nº 001/2019:

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE ENGENHARIA DA OBRA

